



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº. 041/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$40.000,00*

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento-programa do Município de Ponte Preta, para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

06	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04.27.812.0016.2134	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
3.3.60.45	Subvenções Econômicas.....R\$ 40.000,00
	Recurso Livre - 0001

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento dos créditos abertos no artigo anterior as seguintes dotações orçamentárias:

04	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.
04.01.04.121.0004.1028	ENERGIA SOLAR EM PRÉDIOS PÚBLICOS
(3294-8) 4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
	Recurso Livre - 0001

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal.

APROVADO em 01/08/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS

Protocolado em 29/07/22





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

Elio Gadenz

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 041/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos o **Projeto de Lei nº. 041/2022**, que *“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar atividades esportivas no Município de Ponte Preta.

Neste sentido, viemos investindo em estrutura e adequação de espaços esportivos, como reforma do Ginásio de esportes que esta sendo realizada neste momento, também serão feitas melhorias no campo Municipal e iluminação do Campo de 7 da Praça Municipal. Estes investimentos e melhorias vem para melhorar as práticas esportivas e consequentemente melhorar ainda mais a qualidade de vida de nossa população.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,


JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS

Protocolado em 29/07/22

APROVADO em 01/08/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta RS

